



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

170.982/ 01F

MATRÍCULA Nº **170.982**

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002976, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 11 (onze), a localizar-se no Pavimento Térreo, do BLOCO 10 (dez), do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, a situar-se à Rua Guaçuí, nº 5909, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 43,830 m², área construída de uso comum de 5,448 m², perfazendo a área construída total de 49,278 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,002976 e quota do terreno de 55,562 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote J ("jota"), resultante da subdivisão do Lote 7-B (sete-"bê"), da Planta Herdeiros de Eduardo Pinto da Rocha, situado no lugar denominado Ganchinho, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado a 49,06 metros de distância da esquina com a rua Reinaldo Carvalho Bola, de forma irregular, medindo 103,92 metros de frente para o prolongamento da Rua Guaçuí (Lote M); pelo lado direito, de quem do referida prolongamento de rua olha o imóvel, mede 207,72 metros e confronta com o Lote U; pelo lado esquerdo mede 223,57 metros e confronta com o Lote L, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 70,70 metros confronta com o Lote 7-B-4, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 18.668,82 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dom Pedro II, 441, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.442.208/0001-84.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula nº 3.374 e Matrícula nº 141.536, ambas deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2013. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/170.982 - Prot. 459.496, de 17/07/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552170255, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de junho de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a VARUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** à **JAKELINE RODRIGUES LENZ**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.I. nº 8.056.489-9-PR e do CIC nº 043.130.789-08, residente e domiciliada à Rua Paulo Setubal, 5059, casa 40, Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo R\$5.368,96 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
170.982

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/03/2021**
Código de Autenticidade: **OQKR4MAIRSY8**






8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

forma: R\$17.000,00 (dezesete mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. sem condições. (ITBI isento, conforme Declaração de Isenção de ITBI n° 62406/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 27/01/2012. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000882013-14001208, expedida pela SRFB, em 06/03/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 31/05/2013, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n°s 14 e 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-2/170.982 - Prot. 459.496, de 17/07/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato n° 855552170255, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de junho de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JAKELLINE RODRIGUES LENZ, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 13 (treze) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Pena Convencional: 10% (dez por cento) sobre o total da dívida. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: AM 5 CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mateus Leme, 1628, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.828.531/0001-00, na qualidade de Entidade Organizadora e Interviente Construtora. Demais cláusulas e condições

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/03/2021**
Código de Autenticidade: **OQKR4MAIRSY8**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA
170.982/02F

CONTINUAÇÃO

constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou, fé. Curitiba, 05 de agosto de 2013.
(a) OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-3/170.982 - Prot. 465.024, de 30/09/2013 - A requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Certidão de Endereço nº 02.830/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 24/09/2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL do Conjunto Residencial, a denominar-se Conjunto Residencial Novo Bairro V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, para 5890 da numeração predial da Rua Guaçuí. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,45) Dou, fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-4/170.982 - Prot. 463.569, de 09/09/2013 - Consoante requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 321560, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22/08/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002442013-14001613, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponde a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 141.536, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou, fé. Curitiba, 11 de outubro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

R-5/170.982 - Prot. 637.659, de 09/06/2020 - Consoante Ofício nº 765/2020, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Quinta (25ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 22 de maio de 2020, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0011637-05.2015.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO BAIRRO V, CNPJ/MF: 18.766.406/0001-45, como executada, JAKELLINE RODRIGUES

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **22/03/2021**
Código de Autenticidade: **OQKR4MAIRS8**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

LENZ, CPF/MF: 043.130.789-08 e como terceiro, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, instruído com Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 20 de janeiro de 2020, Despacho deferido em 06 de março de 2020 e Decisão proferida em 13 de dezembro de 2019, assinados digitalmente, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 08/06/2020, às 19:13h e 29/06/2020, às 10:22h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JAKELLINE RODRIGUES LENZ** e que se encontra alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$7.515,39 (sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos), atualizado em 10/06/2019, mais cominações legais. (Apresentadas GR-FUNREJUS n° 14000000005932155-0 no valor de R\$8,14 e GR-FUNREJUS Complementar n° 14000000005949395-5 no valor de R\$6,89, ambas quitadas. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2020. (a)

Michelle Samofal

AGENTE DELEGADO.

BE.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 170982, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de março de 2021.

(aps)

Emolumentos: Cert. R\$-33,45 + Selo R\$-5,25 + ISSQN R\$-1,34 + Fundep R\$ 1,67 + Funrejus R\$-8,36

Ofício 336/2021

Processo n° 0011637-05.2015.8.16.0194

Protocolo: 725.124

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° 0183985CEAA0000003156221Z

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ÍTALO CONTI JUNIOR**

No dia: **22/03/2021**

Código de Autenticidade: **OQKR4MAIRS8**

